



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0082/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **MARIA DA PAZ DE LIMA MARCULINO**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de REGENTE DE ENSINO III, sob matrícula funcional nº 5401267, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 0083/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **THADEU RODRIGUES DE LIMA**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de ZELADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS, **sob** matrícula funcional nº 1101544, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 0084/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **HELONEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de ZELADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS, sob matrícula funcional nº 5400228, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 0085/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Alcantil com os seguintes nomes:

- a) **MARIA JUÇARA SILVA** – Chefe de Divisão de Cultura e Turismo
- b) **JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIRÔA** – Secretário Municipal de Administração
- c) **GUSTAVO RAMOS LEAL** – Secretário Chefe de Gabinete
- d) **ALICIA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ** – Conselho de Cultura

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 0086/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado no Gabinete do prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 0087/2023

**DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022 e o Decreto Municipal nº 0026/2007 em seu Artigo 10º.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **PREGOEIRO OFICIAL** e **EQUIPE DE APOIO**, que será responsável por todos os atos necessários aos Processos Licitatórios preconizados pela Lei nº 10.520/2002, composta pelos seguintes Servidores Municipais:

PREGOEIRO OFICIAL:

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO – CPF nº 082.601.234-52;

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: JOSÉ MENDONÇA ALVES – CPF nº 568.715.624-00;

MEMBRO: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA – CPF nº 601.122.554-34.

Art. 2º - É atribuição do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Alcantil-PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

Art. 3º - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº 10.520/2022 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à sua estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alcantil;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 344, de 14 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 69.847,85 (sessenta e nove mil reais, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

04004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
13.392.1007. 2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..... R\$ 12.705,32
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas R\$ 37.005,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº
195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas R\$
20.137,14

Total..... R\$ 69.847,85

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcantil, em 14 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, de 14 de julho de 2023.

CONCEDE ISENÇÃO DE ISS AOS
ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, E
ENTIDADES CULTURAIS PROPONENTES
DE PROJETOS CULTURAIS NA LEI PAULO
GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica
do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023,
que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)
que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem
adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do
COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza ISS, no período de 14 de julho a 14 de setembro 2023, os
serviços relacionados a espetáculos teatrais, de dança, balés, concertos de música
erudita e recitais de música, shows de artistas alcantilenses, espetáculos de
qualquer natureza, cursos, oficinas, festivais de artes, produção de filmes,
documentários, artesanato, livros, cordéis entre outras atividades artísticas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

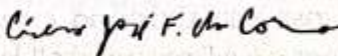


culturais para inscrição nos editais da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Alcantil.

Art. 2º. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, os artistas e fazedores de cultura residentes no município de Alcantil e proponentes de Projetos na Lei Paulo Gustavo do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 14 de julho de 2023.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
Açaçá do Povo

CNPJ. 02.322.970/0001-39
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

RGF - RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE
DE 2023

ADM.: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

VIA PREFEITURA

Rua Manoel Julião de Oliveira S/N - Centro - CEP: 58460-000
ALCANTIL - PB - E-mail: alcantil.legislativo@gmail.com Telefone: (83) 3348-1063



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

CNPJ. 02.322.970/0001-39
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Alcantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento Interno da Câmara, e conforme a determinação contida na lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Câmara Municipal e no Flanelografo da Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre (maio de 2022 a abril de 2023), conforme art. 52 e 53 da Lei Complementar de n.º 101/2000.

Alcantil - PB, 31 de maio de 2023.


FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente

Rua Manoel Julião de Oliveira S/N - Centro - CEP: 58460-000
ALCANTIL - PB - E-mail: alcantil.legislativo@gmail.com Telefone: (83) 3348-1063



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

CNPJ. 02.322.970/0001-39
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, que foi publicado no Flanelografo da Câmara Municipal de Riacho de Alcantil o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre (maio de 2022 a abril de 2023), em cumprimento ao disposto no caput do artigo 8º da Lei Complementar de n. 101/2000.

Alcantil - PB, 31 de maio de 2023.


FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente

Rua Manoel Julião de Oliveira S/N - Centro - CEP: 58460-000
ALCANTIL - PB - E-mail: alcantil.legislativo@gmail.com Telefone: (83) 3348-1063



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

siconfi
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Executivo

Relatório de Gasto Fiscal
Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa	Mês												Total	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Despesa com Pessoal - Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Despesa com Pessoal - Pessoal - Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Despesa com Pessoal - Pessoal - Pessoal - Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00

Documento gerado em 16/05/2023 17:57:07

Página 1 de 6



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

siconfi
Sistema de Informações
de Contas Públicas
Transparência

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trimestre	Limite Máximo (%)	Exercício	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)	Valor em R\$ (mil)
1º	15,00	2023	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2º	15,00	2023	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3º	15,00	2023	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4º	15,00	2023	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Página 3 de 6

Documento gerado em 18/05/2023 17:57:07



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

siconfi

Sistema de Informação
Fiscal e Social
do Brasil

Tribuna Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre o RCL Ajustado
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.248.112,02	-
(I) Transferências Obrigatórias de União relativas às Entidades Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(II) Transferências obrigatórias de União relativas às entidades de benefício (art. 166, § 16, da CF) e ao recolhimento das agências consorciadas de saúde e de combate às endemias (CF, art. 166, §11) (VI)	88.445,51	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (VI - I - II)	30.159.666,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV + V)	790.296,44	2,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (máx. L. 1 e II, art. 20 da LRF)	1.810.180,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (IX) x 0,43 (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.705.341,00	5,75
LIMITE DE ALERTA (XI) = (X) x 0,9 (art. 22 da LRF)	1.534.722,00	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


Notas Explicativas	Valores 2024/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Apresentação A Câmara Municipal de Alcantil vem, respectivamente, através desta Nota Explicativa, apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, observando-se disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000. Os demonstrativos são apresentados segundo as metáforas e orientações constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais. O RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, especialmente quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - considerando o 1º trimestre do semestre e que se refere ao primeiro e ao onze meses imediatamente anteriores - bem como os limites previstos na LRF no tocante a dívida, operações de crédito e garantias/obrigações necessárias. 2. Das Notas Explicativas conforme se pode verificar nas Anexos que compõem o RGF. 3. Os gastos com pessoal e encargos calculados, somados ao período maio/22 a abril/23, R\$ 790.296,44 (Setecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 2,62% da RCL, estão dentro dos limites legais (5%) e prudenciais (3,75%), previstos nos artigos 20 e 22 da LRF.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TRANSMONITORIA	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite de Despesa Total com Pessoal

Perímetro para Redução do Excedente de DTP (art. 18 da LC 178/2012)	Porcentual
Limite Máximo (L) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (D21) (%)	
Excedente em 2021 (D21) = (D21 - L) (%)	
Redutor anual (D20) = (L, 15 e X10) (%)	



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Executivo Municipal

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Número de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal por 10 de LC 130/2006		Anexo de Tabela de Retorno ao Limite da Despesa por 10 de LC 130/2006											
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Número de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal por 10 de LC 130/2006													
MÉDIA DE 10% DO CÍRCULO DE EMPREGADOS DO PODER EXECUTIVO, POR													
MUNICÍPIO, ANO, COM INSCRIÇÃO DE 2017 A 2030.													
2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030													

Documento gerado em 18/05/2023 17:57:07

Página 5 de 6



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1 Digitally signed by TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO.39819893408 Date: 2023.05.18 17:57:47 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Alcantil - PB
Assinatura: 2 Digitally signed by FABIO JUNIOR DOS SANTOS.70111319490 Date: 2023.05.22 16:05:08 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Alcantil - PB
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

siconfi
Sistema de Informações em
Controladoria e Gestão
de Serviços Públicos Especiais
Tesouro Nacional

Secretaria do Tesouro Nacional - BTN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A Instituição Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (PB) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Alcantil - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: FABIO JUNIOR DOS SANTOS <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 701.113.194-98
	Data: 22/05/2023 15:05:48
	• Nome: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 396.198.934-68
	Data: 18/05/2023 17:58:26

O Código do Recibo da declaração homologada em 22/05/2023, às 15:05:51, é:

04.QZ.R6-H

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <http://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
A casa do Povo

CNPJ. 02.322.970/0001-39
CASA LEGISLATIVA JOSÉ SILVINO BARBOSA

Parecer n. 001/2023

Assunto: **Análise do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Alcantil – PB referente ao 1º Quadrimestre de 2023.**

1. Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Câmara Municipal de Alcantil referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023, que abrange o período de maio/2022 a abril/2023.
2. Nos termos do art. 54 da Lei nº 101/2000, o RGF apresenta o Demonstrativo das Despesas com Pessoal no período de maio de 2022 a dezembro/2023.
3. A receita corrente líquida do Município do período foi de R\$ 30.179.667,51.
4. A despesa total com pessoal no período foi de R\$ 759.296,44.
5. Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal da Câmara Municipal de Alcantil, correspondente a 2,52% da Receita Corrente Líquida do Município apurada no período, estando abaixo do limite máximo previsto pela Lei Complementar n. 101/2000, de 6,00%.

Alcantil – PB, 22 de maio de 2023.

TEREZA NEUMA DE
SOUZA
PRIMO:39619893468

Assinado de forma digital
por TEREZA NEUMA DE
SOUZA PRIMO:19911993458
Data: 2023.07.22 11:32:00
C3707

TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO

Contadora – CRC/PB 7152

Rua Manoel Julião de Oliveira S/N - Centro - CEP: 58460-000
ALCANTIL - PB - E-mail: alcantil.legislativo@gmail.com Telefone: (83) 3348-1063



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DE ALCANTIL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Artigo 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo XII
Relatório de Gestão Fiscal
Despesas de Pessoal do Legislativo e Receita Corrente Líquida
REFERÊNCIA - MAIO/2022 à ABRIL/2023

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	759.296,44	0,00
Pessoal Ativo	624.964,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00
Obrigações Patronais	134.332,44	0,00
Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. período de apuração	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0,00
TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III) = I - II	759.296,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.179.667,51	
% do TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	2,52%	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) <5,4%>	1.629.702,05	
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF) <5,7%>	1.720.241,05	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) <6%>	1.810.780,05	

FONTE: Balançetes Mensais

Fábio Júnior dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Alcantil-PB

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
GESTOR

TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO
CRC: 7152/0-5
CONTADORA



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE JULHO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 14 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.